

## CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR - MANDATO 2013 - 2017

### ATA – MINUTA Nº 12

Reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2015, pelas 17h45m, no auditório da escola sede.

#### Ordem de trabalhos:

- **Ponto um** – Tomada de posse do membro representante dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho geral; -----
  - **Ponto dois** – Aprovação das atas das reuniões, nº10 e nº11; -----
  - **Ponto três** – Informações; -----
  - **Ponto quatro** - Aprovação do mapa de férias da Diretora;-----
  - **Ponto cinco** – Análise, discussão e aprovação das propostas do conselho pedagógico, sobre o ponto 1, do artigo 12º, SECÇÃO IV da Portaria n.º 644-A/2015; -----
  - **Ponto seis** – Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, ao abrigo do número um, alínea h), do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho; -----
  - **Ponto sete** – Análise, discussão e aprovação do Plano Anual de Atividades ao abrigo do número um, alínea e), do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho; -----
  - **Ponto oito** – Análise, discussão e aprovação dos anexos, ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Aljezur, ao abrigo do número um, alínea d), do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho, a saber: Medidas disciplinares e procedimento disciplinar dos alunos, anexo X do regulamento interno, regimento de ajudas de custo e transportes, anexo Z do regulamento interno e por fim o regulamento de utilização do cartão magnético, anexo Y do regulamento interno; -----
  - **Ponto nove** – Apresentação e aprovação dos critérios de avaliação da Diretora, segundo decisão da Comissão permanente de acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, (compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor(a) dos estabelecimentos públicos de educação pré- escolar e de ensino básico; -----
  - **Ponto dez** - Atribuição de votos de louvor; -----
  - **Ponto onze** – Outros assuntos. -----
- Estiveram presentes, os seguintes Conselheiros: -----

----- Representantes dos Docentes: Hugo Tomás, Luís Coelho, Sílvia Brito e António Santos; -----  
 ----- Representantes dos Pais e Encarregados de Educação: Alexandra Dias e Maria dos Prazeres Silva; -----  
 ----- Representantes do pessoal não Docente: ninguém esteve presente; -----  
 ----- Representantes do Município: Fátima Neto e Paulo Oliveira; -----  
 ----- Representantes da Comunidade Local: João Travessa e Luís Esteves; -----  
 ----- E ainda a Diretora Maria da Piedade Matoso Freire. -----  
 ----- Verificou-se a ausência do representante dos Pais e Encarregados de Educação, Mónica Poitevin, representante do Município, Johannes Schydlo, representantes dos Docentes, Carla Rosado e Irene Fernandes, representantes do pessoal não Docente, Graça Marreiros e Maria Alice Glória e representante da Comunidade Local, João Cabral. -----

<b>Ponto 1</b>	<b>Deliberação</b>
Tomada de posse do membro representante dos Pais e Encarregados de Educação no conselho geral.	O Presidente do Conselho Geral, começou a reunião, por apresentar a nova Representante dos Pais e Encarregados de Educação, Alexandra Dias. Apresentou também os restantes Conselheiros, tal como as entidades que cada um representa. A empossada leu o compromisso de honra. O Presidente leu a ata de tomada de posse, ambos assinaram a ata de tomada de posse e a nova Representante dos Pais e Encarregados de Educação tomou posse como membro do Conselho Geral. O Presidente do Conselho Geral tal como os restantes Conselheiros deram as boas vindas à Conselheira.
<b>Ponto 2 –</b> Aprovação das atas das reuniões de 27/05/15, nº10 e de 30/07/15, nº 11.	<b>Deliberação</b> As atas das reuniões número dez e onze, foram aprovadas por unanimidade, dos membros com direito a voto nos termos do nº 3 do art.º 34 do novo CPA: “Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita...”. Não participaram na votação/aprovação da ata número dez, os Conselheiros: Luís Coelho, Mónica Poitevin, Fátima Neto, Graça Marreiros e João Travessa. Não participaram na votação/aprovação da ata número onze, os Conselheiros: Maria dos Prazeres Silva, Mónica Poitevin, Paulo Oliveira, Fátima Neto e Luís Esteves.
<b>Ponto três –</b> Informações.	<b>Informações</b> Solicitou o Senhor Presidente que devido ao elevado número de pontos da ordem de trabalhos da presente reunião sugeria que cada ponto fosse discutido em 20 minutos no máximo, respeitando assim o tempo de duração das reuniões ordinárias estabelecido no ponto 2 do artigo 7º do regimento do Conselho Geral 2013 – 2017.O Presidente informou que os Conselheiros João Cabral e Johannes Schydlo telefonaram a comunicar que não podiam estar presentes na reunião devido a imprevistos de ordem pessoal. O Presidente informou ainda que a Conselheira Sofia Faustino, representante dos Pais e

	<p>Encarregados de Educação, lhe tinha transmitido, via email a sua indisponibilidade para continuar como Conselheira, referindo ainda para o Presidente diligenciar a sua substituição. O Presidente apresentou aos Conselheiros o email, referindo o supracitado assunto.</p> <p>Informou ainda o Presidente do conselho geral, que a presente ordem de trabalhos continha dois pontos da anterior reunião do conselho geral, (30-07-15) pois nesta, não houve quórum, pelo que as decisões de aprovação tiveram que constar na ordem de trabalhos da presente reunião. Os pontos da ordem de trabalhos, referidos são os números quatro e dez.</p> <p>Informou ainda o Presidente que de acordo com o Regimento Interno do Conselho Geral, caso a ordem de trabalhos não possa ser cumprida no tempo previsto, ponto 3 do Artigo 7º, do Regimento do Conselho Geral: “Na eventualidade de a reunião ultrapassar o tempo previsto, o Conselho Geral poderá ainda, e sob proposta de um dos seus membros, deliberar a sua conclusão para data posterior, que deve ser imediatamente definida”.</p>
<p><b>Ponto quatro -</b>                  Aprovação do mapa de férias da Diretora.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>Referiu o Presidente, que o assunto do presente ponto da ordem de trabalhos deveria ter sido aprovado, na reunião de dia 30/07/15, contudo e por falta de quórum, não foi possível, a sua aprovação, pelo que se encontra na presente ordem de trabalhos de forma a estar em conformidade com a alínea s), do artigo 13º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012.</p> <p>O mapa de férias da Diretora do Agrupamento de Escolas de Aljezur foi aprovado por unanimidade.</p>
<p><b>Ponto cinco -</b>                  Análise, discussão e aprovação das propostas do conselho pedagógico, sobre o ponto 1, do artigo 12º, SECÇÃO IV da Portaria n.º 644-A/2015</p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>Neste ponto da ordem de trabalhos o Presidente referiu que enviou a todos os Conselheiros as propostas do conselho pedagógico, sobre o ponto 1, do artigo 12º, SECÇÃO IV da Portaria n.º 644-A/2015.</p> <p>A Diretora informou que o mecanismo de avaliação das AEC`s , proposto pelo Conselho Pedagógico, ficha de avaliação qualitativa, conforme, os critérios aprovados e já divulgados.</p> <p>As propostas do conselho pedagógico, sobre o ponto um -AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NAS AEC do Art.º 12 da Portaria N.º 644-A/2015, de 24 de agosto foram aprovados por unanimidade.</p>
<p><b>Ponto seis -</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>Os Conselheiros decidiram como linhas orientadoras para o próximo ano: 1- Consignar</p>

<p>Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, ao abrigo do número um, alínea h), do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho.</p>	<p>verbas que assegurem a reparação, manutenção, conservação e substituição dos vários equipamentos existentes que, face aos anos de utilização que têm, apresentam sinais de degradação, causando avarias que os tornam inoperacionais, prejudicando os setores em que se situam habitualmente.</p> <p>2- Consignar verbas que assegurem o investimento em materiais pedagógicos e didáticos de forma a facilitar a implementação de metodologias diversificadas no processo ensino aprendizagem, bem como o reforço da verba destinada à Biblioteca Escolar, garantindo a atualização do seu fundo documental e criando condições para que possa dar resposta às necessidades da comunidade educativa.</p> <p>3– Consignar verbas que assegurem a manutenção atempada dos materiais e sistemas informáticos – software e hardware – e outros equipamentos escolares.</p>
<p><b>Ponto sete –</b>          Análise, discussão e aprovação do Plano Anual de Atividades ao abrigo do número um, alínea e), do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>O Plano Anual de Atividades foi aprovado por unanimidade, tendo o Conselheiro, Paulo Oliveira salientado que existe no P.A.A. algumas visitas de estudo marcadas no mesmo dia, que de acordo com as condições de cedência de transportes, não poderão os transportes ser assegurados na totalidade pela Autarquia.</p> <p>O Conselheiro Luís Esteves referiu que gostaria que o documento em causa, fosse entregue com mais antecedência, de modo a ser analisado convenientemente.</p>

	<b>Deliberação</b>
<p><b>Ponto oito –</b></p> <p>Análise, discussão e aprovação dos anexos, ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Aljezur, ao abrigo do número um, alínea d), do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho, a saber:</p> <p>Medidas disciplinares e procedimento disciplinar dos alunos, anexo X do regulamento interno, regimento de ajudas de custo e transportes, anexo Z do regulamento</p>	<p>Este ponto passou para reunião posterior.</p>

<p>interno e por fim o regulamento de utilização do cartão magnético, anexo Y do regulamento interno.</p>	
<p><b>Ponto nove –</b></p> <p>Apresentação e aprovação dos critérios de avaliação da Diretora, segundo decisão da Comissão permanente de acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, (compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor(a) dos estabelecimentos públicos de educação pré- escolar e de ensino básico</p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>Neste ponto o Presidente referiu que reuniu a comissão permanente 06/10/15, para definir os critérios de avaliação da Diretora. A comissão analisou e discutiu a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral, que agora submete à aprovação do Conselho Geral.</p> <p>Os critérios de avaliação da Diretora foram aprovados por unanimidade.</p>

<b>Ponto dez -</b> Atribuição de votos de louvor.	<b>Deliberação</b> Referiu o Presidente, que o presente ponto da ordem de trabalhos deveria ter sido aprovado, na reunião de dia 30/07/15, contudo e por falta de quórum, não foi possível o mesmo, pelo que se encontra na presente ordem de trabalhos. O Presidente referiu que as propostas apresentadas para votos de Louvor, são propostas suas, por entender que os nomes apresentados se distinguem e ou distinguiram pelas ações e atividade laboral, na comunidade Educativa. Referiu ainda o Presidente que não pretende com estas propostas, banalizar o voto de louvor, mas sim que este seja uma cultura de Agrupamento, em que se aprecia as pessoas que nele trabalham. A atribuição dos votos de Louvor foi realizada por escrutínio secreto.  O voto de louvor do Docente José Artur foi aprovado por unanimidade.  O voto de louvor da Docente Elisabete Esteves foi aprovado maioria.  O voto de louvor do Auxiliar Educativa, Maria Perpétua Costa foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Luís Esteves referiu que as futuras propostas de votos de louvor, devem ser discutidas por todos os Conselheiros antes de serem colocados na ordem de trabalhos, para votação.
<b>Ponto onze –</b> Outros assuntos	<b>Deliberação</b> Nada Há a referir.

**O Presidente do Conselho Geral**

José Hugo Tomás Ferreira \_\_\_\_\_

O secretário

Luís Coelho \_\_\_\_\_